



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.722/93

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JACY LARAIA VIEIRA

(*30/09/34/+04/07/92)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JACY LARAIA VIEIRA (*30/09/34/+04/07/92), a atual 1ª Travessa da Avenida Vicente Simões, no Bairro Santa Lúcia II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de setembro de 1993

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE